



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007

**SERVIÇO DE FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA MÁQUINA DE CAFÉ,
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS**

Tendo em vista questionamento formulado sobre o Edital de Licitação em epígrafe, temos a informar o que segue:

Os produtos solicitados prevê o fornecimento de um produto de marca Mokaccino pré mix (Nestlé).

Gostaria de informar que o produto Mokaccino poderá ser feito automaticamente através da mistura de chocolate com leite e café em grão sem necessidade de pré mix Nestlé.

- 1. As doses poderão ser fornecidos através de preparo automático através de Café em grão, chocolate com leite solúvel, leite e chá ?*
- 2. O conselho regional de enfermagem fornecerá os galões de água com água para 20 (vinte) litros ?*
- 3. O edital não prevê o item café com leite no **anexo II - objeto**, Café curto, Café longo, leite, chocolate, Mokaccino e chá, porem prevê na estimativa de consumo conforme item 1.2 - Estimativa café com leite 40%, Café curto e longo 45% e as de mais bebidas 5%.*
- 4. A maquina equipada com moedeiro deveria ser automática pois terá produtos vendendo direto para o usuário isso pode causar algum transtorno uma vez que a maquina não libera copo automaticamente uma questão de cultura deste tipo de operação.*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Resposta: Existem diversas marcas de “mocaccino”, podendo ser encontradas inclusive receitas caseiras. Logo, está sendo solicitado o produto final bebida “mocaccino”, e não um produto de marca.

Conforme esclarece a própria pergunta, pode ser obtido o produto mocaccino com a mistura de outros ingredientes, chocolate com leite e café em grão, logo, o produto não é exclusividade de uma única marca.

Sendo assim, serão respondidas as demais perguntas pela ordem numérica apresentada:

1 – Sim. Se a máquina ofertada conseguir realizar a mistura de ingredientes não será necessário o fornecimento do insumo que pode ser obtido pela mistura.

2 – A água será fornecida pelo COREN-SP.

3 – Seguindo-se o mesmo raciocínio do produto “mocaccino”, a bebida “café com leite” deve ser obtida pela mistura dos produtos “café” e “leite”, ou através de pó de “café com leite” previamente preparado.

4 – A Administração entende ser mais conveniente e oportuno a sistemática adotada. Se houver necessidade de alteração, conforme a discricionariedade administrativa, poderá ser celebrado um termo de aditamento ao Contrato.

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 06 de julho de 2007.

Comissão de Licitação